



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1244 - Fax : 55 3282 -1267

E_mail: seplanlavras@gmail.com Cep: 97.390- 000



PROJETO BÁSICO

DO OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a Modernização de Quadra Poliesportiva do Ibaré – 2º Distrito.

JUSTIFICATIVA

O município de Lavras do Sul/RS está localizado na Microrregião da Campanha Meridional, Mesorregião Sudoeste Rio-Grandense, distante 320 Km da capital gaúcha Porto Alegre, possui uma área territorial de 2.600 Km², divide-se em dois distritos: Sede, com 1.260 km², e Ibaré, com 1.340 km² e sua população é de 7679 habitantes (IBGE 2010). A agricultura e pecuária são as principais atividades econômicas do município. Considerando que o município possui uma extensão ampla, é necessário melhorar a qualidade de vida de seus munícipes, proporcionando a eles uma boa qualidade de vida, com amplo atendimento, possibilitando e objetivando suprir suas necessidades básicas de saúde, educação, vestuário, alimentação, entidades financeiras, entre outros. A modernização de quadra poliesportiva trará a modernização suficiente para que a quadra seja mais utilizada não só pela comunidade em geral, mas também atenderá a toda a comunidade escolar que poderá utilizar do espaço todos os dias independente da condição climática para a prática de esportes em diversas modalidades. Com o desenvolvimento deste projeto procuramos, incentivar mais a comunidade e alunos a praticar e aperfeiçoar esportes já praticados na quadra existente no local, que sem dúvida, é de extrema relevância social para a comunidade escolar e para os beneficiários uma vez que proporcionará aos mesmos a criação de novas opções de atividades esportivas como também de lazer, criando condições de superação das dificuldades, servindo de alternativa para afastar a comunidade e alunos das drogas e criminalidade, o mesmo contribuirá para fortalecer as características positivas priorizando valores construtivos como: companheirismo, auto controle, respeito, as regras, auto superação e controle dos impulsos negativos e agressividade.

PÚBLICO ALVO

Com a modernização da quadra poliesportiva no Município de Lavras do Sul, trará modernização suficiente para uma demanda antiga de nossa comunidade, que fica situada no 2º Distrito denominado Ibaré, proporcionando desta forma, melhor qualidade de vida com incentivo a prática de esportes, atendendo como público alvo a população local com aproximadamente 500 (quinhentos) usuários e 100 (cem) alunos da Escola Municipal Odessa Petrarca. Objetivo Geral: Proporcionar as crianças e adolescentes da Escola e da comunidade, acesso ilimitado a prática de esportes, contribuindo para o desenvolvimento dos mesmos, melhorando a qualidade e vida e proporcionar momentos de esporte saudável como forma de lazer.

OBJETIVO GERAL

Proporcionar as crianças e adolescentes da Escola e da comunidade, acesso ilimitado a prática de esportes, contribuindo para o desenvolvimento dos mesmos, melhorando a qualidade e vida e proporcionar momentos de esporte saudável como forma de lazer.



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1244 - Fax : 55 3282 -1267

E_mail: seplanlavras@gmail.com Cep: 97.390- 000



MODERNIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DO IBARÉ – 2º DISTRITO.

Item n°	Local do objeto	Objeto	M²	Prazo de execução	Valor total R\$
Único	Quadra Poliesportiva Ibaré 2º Distrito	Empreitada Global de Material e Mão de Obra para Modernização de Quadra Poliesportiva	823.40	04 meses	R\$ 268.236,61
Total					R\$ 268.236,61

PRAZO DE ENTREGA

A entrega da obra deverá em 04 meses a contar da Ordem de Serviço expedida pelo Executivo Municipal.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado de acordo com as medições feitas pela empresa contratada juntamente com a Prefeitura Municipal e pela disponibilidade financeira, em até 25 dias consecutivos a partir da data da medição.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Deverá executar a obra, conforme cronograma proposto, o memorial descritivo, projeto básico, planilhas orçamentárias, e entre outros aspectos seguir a Legislação pertinente ao Edital da Licitação em questão;

É responsável pelo planejamento e controle dos serviços, de forma a cumprir o prazo determinado devendo para tal, apresentar a programação detalhada dos serviços à fiscalização.

Deverá apresentar previamente uma relação contendo nome, cargo e nº da carteira de identidade de todos os profissionais alocados na obra.

Deverá fornecer todo o material necessário para a execução dos serviços, equipamentos de segurança, uniformes e outros quaisquer equipamentos e materiais que sejam necessários à plena execução da obra.

Deverá fornecer toda a mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, materiais de qualquer natureza para a execução da obra.

Deverá arcar com custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos dos serviços.

Deverá refazer, sob sua exclusiva e integral responsabilidade, sem ônus para a contratante dos serviços e sem importar em alteração do prazo contratual, os serviços executados em que se verificarem defeitos de material ou vícios de execução, de acordo com a legislação em vigor.

Deverá fornecer ao pessoal necessário a execução dos serviços, uniformes e equipamentos de segurança, responsabilizando-se pelo seguro de acidentes de trabalho e pelos encargos trabalhistas



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1244 - Fax : 55 3282 -1267

E-mail: seplanlavras@gmail.com Cep: 97.390- 000



e previdenciários dos mesmos, como única e exclusiva empregadora, ficando sob sua responsabilidade qualquer sinistro ocorrido em seus empregados e/ou propostos, quanto da prestação dos serviços objeto do contrato.

Deverá apresentar a medição Física dos serviços.

Os licitantes interessados deverão fazer uma visita técnica no local onde será executado Modernização de Quadra Poliesportiva do Ibaré – 2º Distrito. A visita técnica deverá ser obrigatório para habilitação da empresa no certame, com isso, o setor de engenharia irá fornecer a comprovação da visita.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Deverá fiscalizar a Execução da obra, conforme cronograma e documentação proposta, e seguir a legislação pertinente ao Edital da Licitação.

Deverá fiscalizar a apresentação da Medição Física de serviços elaborada pela Empresa Contratada.

DAS PENALIDADES

Descritas no Edital conforme Lei 8.666/93

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa será reduzida dos créditos orçamentário abaixo especificado, relação orçamentaria encaminhada pelo setor contábil em anexo.

DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O Fiscal do Contrato será o Engenheiro Thiago Dias Ribeiro

DO FORO

Lavras do Sul – RS

Lavras do Sul, 19 de abril de 2018.

CLEMAR BIAGGI ROCHA

Secretário Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura e Esportes